

ELIMINANDO BARREIRAS: A DISTÂNCIA ENTRE A INTERPRETAÇÃO DA LEI 10098 E A REALIDADE DA ACESSIBILIDADE

Aparecida Carina Alves de Souza (UNIGRANRIO)

AcSouza.psi@gmail.com

Renato da Silva (UNIGRANRIO)

redslv@hotmail.com

1. Introdução

A intenção deste trabalho é exercitar os conceitos da análise do discurso, bem como proporcionar uma breve discussão e reflexão a cerca do discurso da lei de acessibilidade pelo Governo Federal. O trabalho realizado não tem como objetivo emitir julgamento de valor a respeito da autoria da lei, mas o de conhecer a lei 10098 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e de identificar o caminho de um discurso marcado pela exclusão: de famílias simples e desinformadas, essas pessoas desconhecem direitos elementares; revelou, também, avanços na legislação que discute a eliminação das barreiras sociais a pessoas com deficiência através do esporte.

Considerando que a Análise do discurso não está restrita à interpretação, trabalhando seus limites e mecanismos, como parte do processo de significação (ORLANDI, 2005), entendemos que não há uma verdade oculta (busca do real significado) atrás do texto a ser alcançada. Há sim, possibilidades interpretativas que o analista através de suas ferramentas e viés investigativo deve ser capaz de desvendar e compreender.

Para isto trago a lei 10098, para ser analisada na íntegra, e em seguida conceitos fundamentais sobre análise do discurso e finalizamos o trabalho com as considerações finais.

2. A interpretação da lei

2.1. Sobre o sujeito dos discursos

No texto da lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e es-

paços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e comunicação. A lei existe, as normas e as regras também, mas a realidade da acessibilidade não é essa.

O acesso que as pessoas com deficiência precisa está muito distante do que a lei estabelece. Atualmente se uma pessoa cadeirante precisar usar as calçadas das ruas do Centro do Rio, por exemplo, ela provavelmente não consegue acesso para isto, em bairros do subúrbio ou da Baixada Fluminense, nem pensar em encontrar acesso nas ruas e calçadas.

Se pensarmos nos restaurantes, bares, supermercados, também encontraremos uma grande distância entre a lei e a realidade da acessibilidade destes estabelecimentos.

Hoje o Rio de Janeiro vive um momento onde o mercado imobiliário está muito aquecido, edifícios são construídos em todos os lados da cidade, e o acesso para as pessoas com deficiência a estes espaços, como está? Muito complicado, até encontramos oferta de apartamentos adaptados, mas nos apartamentos “comuns” não há adaptação, se um morador de um apartamento “comum” quiser receber uma pessoa cadeirante em sua casa, este morador não conseguirá provavelmente. E se a pessoa passar a ter uma deficiência? Ela tem que fazer obra pra conseguir entrar em casa? Provavelmente. Na maior parte dos edifícios antigos a acessibilidade não existe.

Falar de transporte público dá até arrepio. Será que uma pessoa cadeirante consegue pegar um ônibus público para se transportar? Geralmente quando consegue fica horas esperando, pois a maioria dos ônibus passa direto no ponto. A realidade se mostra muito diferente da lei de acessibilidade.

O esporte aparece neste cenário pra transformar a realidade das pessoas com deficiências, iniciar uma prática esportiva traz mudanças na vida de uma pessoa que tem algum tipo de deficiência e que até então não tinha acesso a outras atividades e espaços. O esporte dá acesso através da sua prática, o que faz com que muitas pessoas se sintam incluídas e com um pouco mais de acesso na sociedade.

Para analisar os discursos, segundo a perspectiva de Foucault, precisamos antes de tudo recusar as explicações unívocas, as fáceis interpretações e igualmente a busca insistente do sentido último ou do sentido oculto das coisas práticas bastante comuns quando se fala em fazer o estudo de um discurso. Para Michel Foucault, é preciso ficar (ou tentar fi-

car) simplesmente no nível de existência das palavras, das coisas ditas. Isso significa que é preciso trabalhar arduamente com o próprio discurso, deixando-o aparecer na complexidade que lhe é peculiar. E a primeira tarefa para chegar a isso é tentar desprender-se de um longo e eficaz aprendizado que ainda nos faz olhar os discursos apenas como um conjunto de signos, como significantes que se referem a determinados conteúdos, carregando tal ou qual significado, quase sempre oculto, dissimulado, distorcido, intencionalmente deturpado, cheio de reais intenções, conteúdos e representações, escondidos nos e pelos textos, não imediatamente visíveis. É como se no interior de cada discurso, ou num tempo anterior a ele, se pudesse encontrar, intocada, a verdade, desperta então pelo estudioso.

Descrever uma formulação enquanto enunciado não consiste em analisar as relações entre o autor e o que ele disse (ou quis dizer, ou disse sem querer); mas em determinar qual é a posição que pode e deve ocupar todo indivíduo para ser seu sujeito. (FOUCAULT, 1986, p. 109).

Segundo Mussalin, não podemos deixar de trabalhar com a categoria de sujeito, vista pela Análise de Discurso com certa singularidade. O sujeito para Análise do Discurso não pode ser considerado como aquele que decide sobre os sentidos e as possibilidades enunciativas do próprio discurso, mas como aquele que ocupa um lugar social e a partir dele enuncia. Em outras palavras, “o sujeito não é livre para dizer o que quer, mas é levado, sem que tenha consciência disso, a ocupar um lugar em determinada formação social e enunciar o que é possível a partir do lugar que ocupa” (MUSSALIN, 2006). Assim o autor do texto em discussão ocupa um lugar social e dele enuncia influenciado por uma ideologia materializada em seu discurso.

Segundo Berger, a vida cotidiana apresenta-se como uma realidade interpretada pelos homens e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que forma o mundo coerente. A realidade da vida cotidiana aparece já objetivada, isto é, constituída por uma ordem de objetos que foram designados como objetos antes da minha entrada de cena.

A Análise do discurso da lei a cima traz em si inúmeras interpretações da mesma, tais como:

A indagação “Qual o sujeito do texto?” ou seja, se o sujeito, aqui entendido como o autor da lei, é o próprio sujeito do qual ele cita ou se ele, autor, não abrange o universo ou público do qual a lei é colocada.

Será a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, ou o autor da lei que não tem a mesma necessidade de acessibilidade?

Outra análise remete à reflexão do quanto à lei é excludente por si só, por ser pensada em um público, um sujeito, que não tem acesso, tanto de forma arquitetônica, quanto atitudinal, na sociedade, na escola, na moradia, na saúde, nos restaurantes, nos esportes. O fato de existir uma lei, já legitima o não cumprimento da mesma, o que significa que a sua existência se dá pela negação do próprio sujeito da lei.

Outra questão é que o sujeito do discurso traz sua subjetividade implícita em sua própria reflexão a cerca da análise do discurso, que por sua vez vem determinado por um contexto social, uma condição sócio-histórica e econômica, na qual o sujeito é inserido. Mas, que não necessariamente condiz com a realidade.

E a realidade, hoje, é que se toda a temática abordada na Lei fosse executada, como por exemplo: se todo restaurante tivesse cardápio em Braille, toda escola tivesse material adaptado, os prédios fossem acessíveis com rampas, portas largas e banheiros adaptados e preparados, nem haveria a necessidade desta presente discussão, pois a lei da qual estamos discutindo nem existiria, ou seja, a própria análise do discurso desta lei legitima a falta do cumprimento dessas ações por parte da sociedade atual.

Quanto a análise do discurso, *Foucault diz que “para analisar o discurso é preciso se desprender dos seus signos e significados do qual foi criado”, e a partir daí começar a tarefa da análise dos discursos, pois se partirmos da premissa de que só há análise no momento em que o sujeito se distancia do objeto, ocupando o lugar de observador.*

A lei é um diálogo entre o sujeito e a sociedade, que vai mudar de acordo com os tempos, de modo que a sociedade muda, muda o sujeito e muda a lei também, pois um estará atrelado ao outro, assim como diz Mussalim que o sujeito é levado a ocupar um lugar em determinada formação social e enunciar o que é possível a partir do lugar que ocupa.

Em outra análise, a lei faz parte da realidade da vida cotidiana, que é construída sobre a mesma. A sociedade é construída de acordo com normas e regras instituídas pelo sujeito, então a lei é fruto do diálogo entre o sujeito e a sociedade. O discurso do sujeito é social, justamente por que a realidade é objetivada, assim como traz Berger a contribuição do sujeito que já nasce numa realidade, num contexto que abarca leis, nor-

mas, regras, por isso a ideia de um sujeito que é a própria interação com o social.

A sociedade só existe diante desta lei que exerce o poder sobre o sujeito, ela vem como uma autoridade pra limitar este sujeito. A lei legisla um poder sobre o sujeito e isso delega um poder ao outro, por que quando ela é lei, ela é uma convenção que foi acordada socialmente, e isso dá poder ao outro de limitar a acessibilidade da pessoa com deficiência.

2.2. Formação ideológica e formação discursiva

Estes são conceitos que aparecem interligados a análise de discurso, o de formação ideológica e formação discursiva. Para Brandão (2006) a formação ideológica tem necessariamente como um dos seus componentes uma ou várias formações discursivas interligadas. São as formações discursivas que, em uma formação ideológica específica levando em conta uma relação de classe, determinam o que pode e deve ser dito a partir de certa posição e em uma determinada conjuntura. No discurso, a partir da contradição, percebe-se o embate de duas formações discursivas. Há no texto uma formação discursiva filiada a um pensamento consciente e tocada pelos problemas sociais das pessoas com deficiência; e um outro, bem próxima da ideologia comum à elite brasileira, espaços públicos e privados que não permitem acesso ao público das pessoas com algum tipo de deficiência. Deste modo, através da lei 10098, evidencia-se a presença de dois discursos. Ao longo do texto, a lei se mostra sensível às questões sociais inscritas em trechos como:

- 1- O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.
- 2- Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.
- 3- A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- 4- Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.

Em meio aos trechos apresentados acima, materializa-se no discurso a contradição, pois se percebe uma formação discursiva. A Análise do Discurso procura ir além do que se diz, do que está na superfície das evidências.

Assim para quem acolhe Análise do Discurso como procedimento de leitura, fica claro que os sentidos não estão sós nas palavras, mas também na sua exterioridade e não dependem só da vontade do sujeito que é interpelado pela ideologia e determinado pelo momento sócio-histórico da enunciação.

3. Considerações finais

Após análise do texto da “lei 10098, lei de acessibilidade”, com os fundamentos teóricos sobre o sujeito, formação discursiva e formação ideológica, compreendemos a relevância de tais conceitos para irmos além do lugar comum e das emoções que no primeiro momento assalta o leitor e arrebatam os mais descuidados devido ao assunto em pauta ser mobilizador e estar inserido na vida cotidiana de muitos brasileiros deficientes ou com mobilidade reduzida.

Procurei, neste artigo, expor alguns autores da análise do discurso, demonstrando de que modo os pesquisadores podem investigar não o que está por trás dos textos e documentos, nem o que se queria dizer com aquilo, mas sim descrever quais são as condições de existência de um determinado discurso, enunciado ou conjunto de enunciados.

Registra-se também a interação dos autores, que foi muito interessante, pois cada um trouxe uma visão da análise do discurso, Foucault traz à questão da constituição do sujeito social. Se o social é significado, os indivíduos envolvidos no processo de significação também o são e isto resulta em uma consideração fundamental: os sujeitos sociais não são causas, não são origem do discurso, mas são efeitos discursivos.

E Berger faz a interação entre o sujeito e o social, onde a existência só tem sentido quando esta união é feita, pois não há lei, norma, enquanto não houver esta interação do sujeito com a social.

O convite de Foucault é que, através da investigação dos discursos, nos defrontemos com nossa história ou nosso passado, aceitando pensar de outra forma o agora que nos é tão evidente. Assim, libertamos do presente e nos instalamos quase num futuro, numa perspectiva de

transformação de nós mesmos. Nós e nossa vida, essa real possibilidade de sermos, quem sabe um dia, obras de arte.

Mostrar a realidade da acessibilidade que se encontra hoje bem distante da lei em questão nos traz a reflexão de como vivem as pessoas com algum tipo de deficiência. Neste cenário de exclusão, o esporte traz uma contribuição importante para o acesso e a inclusão social das pessoas com deficiência, além da melhoria da qualidade de vida e bem estar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes/UNICAMP, 2005.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 2010.

BRANDÃO, Maria Helena Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. Campinas: UNICAMP, 2004.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

_____. *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.